



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Notificação Extrajudicial Para Execução Do Contrato Com Retomada Das Obras** – Empresa: Agatha Construtora & Prestação De Serviços Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FG1C1L9GYGBQEI4MMRCIFA

Atos Administrativos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS

Ubaitaba - BA, 28 de junho de 2021

Ilmo Sr. Manoel Araújo Freitas
Rep. da Empresa AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

O Município de Ubaitaba – BA, pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Sr. ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA RUA JOSÉ ALMIR BAIRRO RUINHA, no Município de Ubaitaba-BA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020, VEM NOTIFICAR a empresa AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu Representante Legal Manoel Araújo Freitas, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Ubaitaba-BA o contrato supracitado, para execução da obra citada acima, no Município de Ubaitaba-BA, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020, e Processo Administrativo 045/2020.

Conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono.

A referida obra é fruto de contrato de repasse 01056196-74 financiada por ações da União Federal, através de Convênio Firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ubaitaba, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e conseqüentemente a perda dos valores pelo Município.

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000. CNJP 16.137.309/0001-68
UBAITABA-BA



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia**



Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, NOTIFICA a empresa **AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, para, no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar do envio da presente notificação, para comunicar **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação em vigor.

Atenciosamente,



ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

**RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000. CNJP 16.137.309/0001-68
UBAITABA-BA**